

Bolsa sustenta ganhos apoiada em Petrobras e Vale; Wall Street perde fôlego após Fed

A Bolsa de Valores brasileira manteve a trajetória de alta nesta quarta-feira (26), embora não tenha repetido o desempenho da véspera. Investidores estrangeiros continuam impulsionando os setores mais sólidos do mercado doméstico, como os de commodities e bancário, considerados baratos em relação ao seu potencial de crescimento.

No exterior, o mercado digere a sinalização do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) de que os juros dos Estados Unidos deverão subir em março. A temida antecipação do aperto monetário não ocorreu, mesmo assim, os principais índi-

ces negociados em Nova York não sustentaram a recuperação ensaiada ao longo do dia.

O Ibovespa fechou em alta de 0,98%, a 111.289 pontos. O encerramento do pregão também demonstrou perda de fôlego do mercado doméstico após o pronunciamento do Fed no final da tarde. Mais cedo, o índice de referência para as ações do país havia subido 2,2%, tocando a máxima do dia, 112.694 pontos.

Na terça (25), o indicador já tinha saltado 2,10%, o maior crescimento percentual diário desde a alta de 3,66% anotada em 2 de dezembro, quando a aprovação da PEC dos Precatórios no Senado aliviou preocupações sobre a capacidade do governo em

cumprir o Orçamento de 2022.

Com o resultado desta quarta, o Ibovespa acumulou alta de 6,17% em 2022.

Investidores estrangeiros já aportaram cerca de R\$ 20 bilhões no mercado brasileiro, segundo analistas. Eles buscam ações baratas e com potencial de valorização, como papéis de alguns dos maiores exportadores de materiais básicos do país. O movimento está fazendo o Brasil descolar das baixas no mercado acionário dos Estados Unidos.

Apesar da entrada de capital do exterior, o dólar fechou em ligeira alta de 0,14%, cotado a R\$ 5,4420, indicando uma correção em relação à queda de 1,30% da véspera.

Clayton Castelani/Folhapress



Economia



Prévia da inflação desacelera em janeiro, mas segue acima de 10% em 12 meses

Página - 03

Entenda como a alta dos juros nos EUA afeta os brasileiros

Página - 03



STARTUP

Startup distribui filtros de água em programa piloto de cervejaria

Página - 05

Inventa, a segunda aposta da Andreessen Horowitz no Brasil

Página - 05



Política

Bolsonaro ressalta compromissos ambientais do Brasil em carta à OCDE

Página - 04

Governadores prorrogam por 60 dias congelamento do ICMS sobre combustíveis

Página - 04

No Mundo

Itamaraty diz acompanhar com preocupação cenário em Burkina Faso



O Ministério das Relações Exteriores informou quarta (26) que o governo brasileiro acompanha com preocupação a situação em Burkina Faso. Na última segunda-feira (24), o Exército do país anunciou que derrubou o presidente Roch Kaboré suspendeu a Constituição, dissolveu o governo e a Assembleia Nacional e fechou as fronteiras.

Por meio de nota, o Itamaraty destacou que o governo brasileiro conchama as forças políticas do país ao diálogo amplo, pacífico e democrático, “com vistas à rápida restauração da ordem constitucional”.

“Apela também a que se garanta a integridade física do presidente Roch Marc Christian Kaboré e a segurança de todos os burkinabés”, concluiu o comunicado.

Assinado pelo tenente-coronel Paul-Henri Sandaogo Damiba e lido por outro oficial na televisão estatal de Burkina Faso, o anúncio do Exército dizia que a tomada do poder foi realizada sem violência e que os detidos estavam em local seguro. A declaração foi feita em nome de uma entidade chamada Movimento Patriótico para Salvação e Restauração (MPSR na sigla em francês).

Burkina Faso, um dos países mais pobres da África

Ocidental, apesar de ser produtor de ouro, sofreu vários golpes desde a independência da França, em 1960.

Também ontem a União Europeia (UE) condenou o golpe de Estado em Burkina Faso que, segundo o bloco, provocou “a queda de um presidente eleito” e pediu a volta imediata à ordem constitucional.

O alto representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Josep Borrell, lamentou, em comunicado, a suspensão da Constituição e das instituições por membros das Forças Armadas e manifestou respeito pelas instituições republicanas.

ABR

Maduro permite coleta de assinaturas para referendo revogatório, mas impõe condições precárias

Apesar de ter concordado com a realização de um referendo revogatório que pode tirá-lo do poder antes do fim programado de seu mandato, em 2024, o ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, impôs regras consideradas pela oposição impossíveis de serem cumpridas.

A Constituição do país estabelece que todos os cargos eleitos por meio de pleitos populares podem ser revogados após a metade do mandato via referendo. Para convocá-lo, é necessário coletar a assinatura de 20% dos eleitores aptos a votar em um prazo estabelecido pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE).

Mas o próprio CNE jogou uma ducha de água fria na iniciativa. Na sexta (22), estabeleceu que os opositores do Movimento Venezuelano pelo Revogatório

(Mover) teriam apenas 12 horas nesta quarta (26) para recolher as 4,2 milhões de assinaturas necessárias, deixando-os sem tempo para realizar uma campanha para a população. Mais de 1.200 locais de votação estarão abertos para recolher as firmas.

“É uma palhaçada. É humanamente impossível arrecadar as assinaturas nesse período estabelecido. Tampouco podemos expor a população a imensas filas em meio ao surto da variante ômicron”, disse o ex-governador César Pérez Vivas, um dos integrantes do Mover, que pertence ao partido Copei.

Outro membro do movimento, o dissidente do chavismo Nicmer Evans, defende que não se faça a tentativa de coletar assinaturas nesta quarta e que uma nova data seja negociada.

Sylvia Colombo/Folhapress

Conflito Otan x Rússia modificaria a Terra como conhecemos, diz professor



A crise no Leste Europeu, que tem como protagonistas a Rússia de Vladimir Putin e a Ucrânia de Volodymyr Zelenski, dificilmente pode resultar em um conflito armado. No entanto, se isso ocorrer, o uso de armas termonucleares deve modificar o planeta como conhecemos, avalia o professor de relações internacionais Gunther Rudzitz, da ESPM.

“Não acredito em um enfrentamento entre Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) e Rússia. Até porque isso levaria a uma guerra termonuclear, e a Ter-

ra deixaria de existir como a gente conhece”, disse Rudzitz, em entrevista ao UOL News, apresentado pela jornalista Fábíola Cidral.

O especialista lembrou que o fim da Guerra Fria diminuiu o número de armas nucleares concentradas nessa região, porém, ainda existe quantidade suficiente para uma guerra nuclear com consequências irreversíveis para o planeta.

“Infelizmente, as armas termonucleares estão lá. A Guerra Fria acabou e eles diminuíram [a quantidade] de armas. Antes, podiam destruir a Terra 32 vezes - agora,

são 16 vezes.”

Por isso, ele acredita que um conflito armado em grandes proporções não ocorra. O mais provável, na avaliação do professor, é que a Rússia continue anexando territórios mais ao leste, próximos à região da Crimeia -já anexada pelo governo Putin, em 2014.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) tem uma visita prevista à Rússia e à Hungria em fevereiro. Com os recentes movimentos geopolíticos, o vice-presidente, Hamilton Mourão (PRTB), já sinalizou que a viagem pode ser cancelada.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Prévia da inflação desacelera em janeiro, mas segue acima de 10% em 12 meses



A prévia da inflação oficial no Brasil até dezembro de 2021, quando a alta havia sido de 0,78%.

Em janeiro, o indicador teve variação de 0,58%, informou nesta quarta-feira (26) o IBGE. O resultado sinaliza uma perda de fôlego frente a dezembro de 2021, quando a alta havia sido de 0,78%.

Mesmo com a desaceleração, a taxa de janeiro ficou acima das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam avanço menor no período, de 0,44%.

Com a entrada do novo

dado, a prévia da inflação acumulou alta de 10,20% em 12 meses. Nesse recorte, analistas também esperavam variação mais baixa, de 10,04%. Até dezembro, o acumulado era de 10,42%.

O índice oficial de inflação no Brasil é o IPCA, também calculado pelo IBGE.

O IPCA-15, pelo fato de ser divulgado antes, sinaliza uma tendência para os preços. Por isso, é conhecido como uma prévia.

Em 12 meses, o IPCA-15 está bem distante da meta de inflação perseguida pelo BC para o IPCA. Em 2022, o centro da meta é de 3,50%. O teto foi definido em 5%.

Analistas do mercado já projetam novo estouro da

meta, o segundo consecutivo, com o IPCA acima dos 5% no acumulado de 2022.

Em janeiro, oito dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE tiveram alta de preços, segundo o IPCA-15.

Na visão da economista Julia Passabom, do Itaú Unibanco, os resultados sugerem uma inflação que permanece “com cara ruim”. “Os dados mostram ainda choques relevantes, com pressão na margem”, analisa.

Entre os grupos, o maior impacto em janeiro (0,20 ponto percentual) veio de alimentação e bebidas. O avanço foi de 0,97%, o que significa aceleração frente ao mês anterior (0,35%).

Leonardo Viceli/Folhapress

Pequenas empresas são responsáveis por 76% dos novos empregos

Uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) mostra que as micro e pequenas empresas seguem como as principais geradoras de novas vagas de emprego. De acordo com levantamento, feito com base no Caged, o setor foi responsável por 76% das vagas de emprego no país. Os dados correspondem ao mês de novembro de 2021.

Na avaliação do Sebrae, há 15 meses seguidos os pequenos empresários geram a maioria das vagas de empre-

go no Brasil. A média mensal do período é superior a 70% de participação na criação de novas vagas.

O comércio foi responsável pela abertura de 116,7 mil postos, seguido pelos setores de serviços (98,7 mil), construção (16,7 mil) e indústria (15,2 mil).

No caso das empresas de médio e grande porte, o maior número de postos de trabalho foi gerado nas firmas do setor de serviços (80,8 mil vagas), seguido pelo comércio (21,3 mil). A agropecuária, indústria e a construção apresentaram saldo negativo de criação de novas oportunidades. **ABR**



Entenda como a alta dos juros nos EUA afeta os brasileiros



Em uma época em que empresas têm cada vez mais negócios, clientes e investidores espalhados pelo mundo, o sobe e desce das ações na Bolsa pode ser mais influenciado pelo que acontece lá fora do que por questões internas.

Essa lógica será reafirmada na tarde desta quarta-feira (26), quando companhias brasileiras podem ganhar ou perder valor de mercado conforme o teor do pronunciamento do Fed sobre a política de controle da inflação na maior economia do planeta.

O comunicado do presidente da entidade, Jerome Powell, apresentará os pontos discutidos em uma reunião de dois dias pelos membros do Fomc, sigla em inglês para Comitê Federal de Merca-

do Aberto. Essa é a primeira das oito reuniões anuais do grupo, cuja principal função é definir a meta de juros dos fundos federais. Tarefa que é semelhante à do Copom do Banco Central do Brasil.

A taxa das operações de mercado do Fed influencia os juros cobrados nos empréstimos diários que os bancos privados realizam entre si, um instrumento importante para o acerto diário de caixa. Isso tem reflexo no custo do mercado de crédito em geral.

Quando os juros estão baixos, o crédito fica mais acessível. O baixo custo do empréstimo estimula pessoas a comprar bens e a consumir. Empresas colocam projetos em curso e geram mais empregos. Economistas chamam isso de políti-

ca monetária expansionista.

Por isso o Fomc rebaixou a sua meta de juros para um intervalo entre 0 e 0,25% ao ano quando a pandemia de Covid paralisou atividades econômicas globais em março de 2020. A ideia era colocar mais dinheiro em circulação através do crédito frouxo e, assim, evitar uma explosão de demissões.

O avanço da vacinação contra a Covid possibilitou a reabertura da economia global. Nos Estados Unidos, a oferta de emprego é considerada plena. Mas a combinação de economia aquecida, crédito barato e escassez de produtos e materiais básicos resultou na maior inflação em quatro décadas no país.

Clayton Castelani/Folhapress

Política

Bolsonaro ressalta compromissos ambientais do Brasil em carta à OCDE



Em carta enviada ao secretário-geral da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), Mathias Cormann, o presidente Jair Bolsonaro (PL) ressaltou compromissos ambientais assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e na COP26, a reunião global sobre clima da ONU.

Na carta-convite aos países e num comunicado, os membros da OCDE enfatizaram que deve ser considerado o comprometimento dos países com metas de redução de desmatamento e perda de biodiversidade na avaliação para autorizar a entrada na entidade.

A retórica antiambiental de Bolsonaro — e o avanço do desmatamento na Amazônia — são apontados como os maio-

res obstáculos hoje nas relações do país com os Estados Unidos e países europeus.

No documento enviado a Cormann, elaborado pelo Itamaraty e ao qual o jornal Folha de S.Paulo teve acesso, Bolsonaro dá especial destaque ao tema e tenta se distanciar da imagem de um líder descompromissado com a agenda ambiental.

“Na área ambiental, especificamente, nós temos mostrado de forma consistente nossos compromissos com os objetivos do Acordo de Paris. Como o fizemos na recente COP26, quando nos juntamos a outras nações na meta de alcançar a neutralidade de emissões até 2050 por meio da redução de emissões significativas, o que será possível por meio de investimentos

dos setores público e privado”, escreveu Bolsonaro a Cormann.

“Nesse contexto, o Brasil está comprometido a adotar e a implementar políticas públicas em linha com suas metas climáticas, tomando medidas concretas para realizar esse objetivo, incluindo ‘trabalhar coletivamente para impedir e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, ao mesmo tempo em que alcança o desenvolvimento sustentável e investe na promoção de uma transformação rural inclusiva’, conforme mencionado na declaração de líderes em Glasgow sobre o uso do solo e das florestas, que foi assinada pelo Brasil”, conclui Bolsonaro.

Idiana Tomazeli/Folhapress

Fux cancela retorno presencial ao STF devido ao aumento de casos de Covid



O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Luiz Fux, decidiu nesta quarta-feira (26) cancelar o retorno presencial às sessões da corte, devido à elevação dos índices de transmissão e contaminação pela variante Ômicron da Covid-19.

Fux autorizou a prorrogação, até o fim de fevereiro, de uma portaria que libera o trabalho remoto excepcional na corte. Essa portaria é de 8 de janeiro e valia até o fim deste mês.

Com a prorrogação, o tribunal irá realizar as primeiras sessões deste ano de forma virtual, como vinha sendo até novembro do ano passado.

Uma dessas sessões é a que abre os trabalhos regu-

Governadores prorrogam por 60 dias congelamento do ICMS sobre combustíveis

Os governadores decidiram prorrogar por 60 dias o congelamento do ICMS, que se encerraria em 31 de janeiro.

Em nota, eles também cobram do governo Jair Bolsonaro (PL) a mudança na política de paridade internacional nos preços dos combustíveis, praticada pela Petrobras.

A nota atribui a necessidade de prorrogação ao “fim da observação do consenso e a concomitante atualização da base de cálculo dos preços dos combustíveis, atualmente lastreada no valor internacional do barril de petróleo”.

Diz ainda que essa decisão será tomada “até que soluções estruturais para a estabilização dos preços desses insumos sejam estabelecidas.

Entre os signatários, há desde opositores abertos de Bolsonaro, como o pré-candidato a presidente João Doria (PSDB-SP) e governado-

res nordestinos, até aliados, como Claudio Castro (PL-RJ) e Romeu Zema (Novo-MG).

Os governadores congelaram o valor do imposto em novembro do ano passado, a princípio por um prazo de 90 dias, que venceria no final deste mês. A ideia inicial era pressionar Bolsonaro a tomar medidas para baixar os combustíveis, mostrando que os estados estavam fazendo a sua parte.

Há duas semanas, os secretários estaduais de Fazenda, aprovaram manter o fim do congelamento em janeiro, mas a falta de acenos do presidente sobre o tema levou os governadores à decisão de prorrogar o arranjo.

Os governadores e Bolsonaro vêm travando um cabo de guerra com relação ao preço dos combustíveis, que tem registrado sucessivas altas.

Fábio Zanini/Folhapress



lares do Judiciário este ano, na próxima terça-feira (1º). Ela será realizada de maneira totalmente remota, segundo nota divulgada pelo Supremo.

Até o fim de fevereiro, Fux irá reavaliar a possibilidade de prorrogação dessa portaria.

Desde novembro, o STF havia retomado as sessões presenciais, depois de ter adotado o modelo remoto pouco depois do início da pandemia da Covid-19, em abril de 2020.

Até então, as sessões estavam sendo realizadas por videoconferência, com a presença do presidente no tribunal e dos demais por videoconferência.

Em algumas ocasiões, ministros abriam mão da tec-

nologia e também votavam de seus assentos no plenário físico, mas de maneira esporádica.

Além da Ômicron, a decisão de Fux desta quarta também foi tomada devido aos altos índices de influenza no Distrito Federal.

Em 8 de janeiro deste ano, o diretor-geral do Supremo, Edmundo Veras, assinou a portaria que determinava que 70% dos servidores que atuam na corte podiam adotar o trabalho remoto até fim do mês — medida que teve fim adiado com a decisão de Fux.

Já na primeira semana de trabalho em 2022, o STF pretende julgar ações que podem afetar a disputa eleitoral deste ano.

José Marques/Folhapress

Startup distribui filtros de água em programa piloto de cervejaria



A startup Água Camelo, que distribui kits de filtro e armazenamento de água, ampliou a sua operação no final do ano passado para a Aldeia Mutum, no Acre, e o Morro da Providência, no Rio de Janeiro, em um projeto-piloto que ocorre na Aceleradora 100+ da Ambev.

A empresa de inovação foi uma das selecionadas no ano passado pelo programa da cervejaria, ao lado de Afroimpacto, Aterra, Diversidade.io, Inspectral, IQX, Recigases, TRC Sustentável e Via Floresta. Além de treinamento e mentoria, as startups participantes têm a chance de receber aportes ao longo do programa.

As localidades foram es-

colhidas por causa de suas discrepâncias e estão passando por análises de metodologia. É a terceira turma contemplada pela iniciativa, em um momento em que a agenda ESG (sigla em inglês para os princípios ambiental, social e de governança) ganha força.

Fundada em agosto de 2020, a startup distribui kits que levam um filtro de água portátil, um suporte de parede e um manual de uso e manutenção para pessoas em situação de vulnerabilidade. Segundo os fundadores, o filtro tem validade de 10 anos: para limpar, basta passar a água pelo fluxo contrário.

“Muitas vezes, para trocar a vela do filtro a pessoa tem que fazer um deslocamento tão grande que ela

acaba deixando de lado e bebendo uma água que não é própria para ser consumida”, afirma um dos fundadores da startup, Rodrigo Belli.

Cada kit é ofertado por R\$ 500 -nos quais já está embutido o lucro da empresa-, mas o consumidor final sempre o recebe de graça. No início, pessoas físicas e jurídicas apadrinhavam beneficiários, mas hoje a startup mudou o seu modelo de negócio.

“Tem muitas empresas olhando para isso como um serviço que elas querem contratar”, diz Belli. Por isso, o foco atualmente é oferecer essa solução a grandes companhias, normalmente as que querem promover algum impacto social.

Daniela Arcanjo/Folhapress

Inventa, a segunda aposta da Andreessen Horowitz no Brasil



A Inventa, startup que conecta fornecedores a pequenos e médios varejistas com um marketplace de cosméticos, decoração e alimentação saudável, acaba de atrair a gigante Andreessen Horowitz para um raro aporte da firma no Brasil.

A gestora de venture capital de Ben Horowitz e Marc Andreessen está apenas em sua segunda investida no país — a primeira agraciada foi a Loft, numa rodada de US\$ 175 milhões levantada em 2020.

Fundada por Fernando Carrasco, Marcos Salama e Laura Camargo, a Inventa captou agora R\$ 115 milhões em uma rodada série A coliderada por Andreessen Horowitz (ou a16z, como a firma também é conhecida) e Monashees.

Com chef Jacquin, startup quer levar alimentação de grife para a bicharada

Por trás de uma receita de 50 bilhões de reais em 2021, o mercado pet se ancora em uma tendência crescente entre os tutores do país: a humanização dos animais de estimação. Considerados membros da família, os pets, como nunca antes, conquistam maiores espaços no orçamento familiar de incontáveis lares brasileiros. De olho nesse cenário, a startup paulista Mon Petit Chéri pega carona na disposição de tutores em mimar os bichinhos com paladares mais “finos”.

A empresa, fundada em 2020 pelo empreendedor Hugo Leça, vende rações naturais para animais domésticos. Para expandir o conceito de “gastronomia para pets”, a startup vende, além das rações, uma linha de mo-

lhos especiais e naturais que acompanham as refeições de cães e gatos, os chamados Tomperos. O nome curioso se dá pela parceria com o chef francês Erick Jacquin, um dos jurados do programa MasterChef, da TV Bandeirantes. Jacquin assina as receitas e também estampa os rótulos das embalagens.

No cardápio de tomperos da Mon Petit Chéri estão molhos de sabores refinados, como salmão à carbonara e champignon. “Nos últimos cinco anos, a mudança é visível. Pessoas estão mais preocupadas com seus animais, e o mercado aquecido é reflexo disso”, diz Leça, CEO da empresa. “O nosso grande diferencial, nesse sentido, é trazer paladar e sabor, traduzindo esse carinho dos tutores em um produto de qualidade”. Exame



Tiger Global, Founders Fund, Greenoaks e Greylock também participam do aporte, que contou ainda com aportes dos anjos Hans Tung (sócio da GGV Capital) e Carlos Gracia, da mexicana Kavak. Investidores que participaram, há três meses, do seed de R\$ 30 milhões, Pear VC, NXTP, ONEVC, Maya Capital e Alter Global acompanharam a rodada.

“Estamos muito orgulhosos do nosso cap table”, diz Marcos Salama, CEO da Inventa. “Já tínhamos uma boa relação com Monashees e Andreessen Horowitz, mas o fato de nossos antigos investidores acompanharem a rodada demonstra a confiança no time”, disse o empreendedor, que conheceu as firmas de venture capital quando liderava a vertical de super-

mercados do Rappi, onde ficou quatro anos. A Andreessen Horowitz, por exemplo, é investidora do unicórnio colombiano.

A plataforma da Inventa fornece crédito para os pequenos lojistas — no boleto, o cliente tem até 90 dias para pagar — e inteligência de dados. A startup vem montando uma ampla base de dados para oferecer uma boa recomendação do mix de produtos aos varejistas, evitando encalhe e mitigando o próprio risco.

Com o capital levantado no série A, a startup vai reforçar o time. O time de tecnologia, com 20 pessoas atualmente, deve chegar a 150 até o fim do ano. Na equipe de vendas, o número de funcionários deve passar de 100 para 500 funcionários.

Pipeline Valor

Meio Ambiente

O que são projetos REDD+ e como eles podem ajudar a proteger a Amazônia



Durante os meses que antecederam a COP26, ocorrida em 2021 em Glasgow, na Escócia, houve grande expectativa para a regulamentação do Artigo 6 do livro de regras do Acordo de Paris, que reconhece que os países podem colaborar de forma voluntária para alcançar suas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC). As NDC são os planos de cada país sobre como podem contribuir com o objetivo do Acordo de Paris, de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa, visando limitar o aquecimento global.

Na prática, o Artigo 6 coloca a possibilidade de os países participarem do mercado

de carbono como estratégia para alcançar suas NDC e define as regras para que isso aconteça. Por isso, as definições do Artigo 6 foram esperadas, tanto por países que viram nessa possibilidade de contribuição uma alternativa a ser considerada nos seus esforços de redução de emissões quanto naqueles que vislumbraram oportunidades de venda de seus eventuais créditos de carbono.

Entre os pontos que precisavam ser definidos nesse artigo estavam a transferência de créditos de carbono entre países e a criação de um mecanismo de mercado de carbono com participação dos setores públicos e privados.

No fim da COP26, final-

mente as partes chegaram a um consenso sobre o Artigo 6 equalizando várias questões que eram motivos de preocupação ou resistência de alguns países, por exemplo, a definição de regras para impedir a dupla contagem dos créditos de carbono nas NDC dos países.

Porém, um aspecto que ficou de fora das decisões do Artigo 6 na COP26 foi a possibilidade de os países negociarem os créditos provenientes de emissões de carbono evitadas. Essa decisão deverá ficar para a COP27, no Egito, em 2022, e sua inclusão no Artigo 6 depende de aprovação de uma metodologia específica para esses casos.

Exame

Qual é o custo da transição energética?

A transição energética custará US\$ 131 trilhões de dólares em investimentos até meados do século – cerca de US\$ 4,4 tri por ano até lá. A conta foi feita pela Agência Internacional de Energias Renováveis (Irena), formada por 167 países. Os valores superam largamente os atuais investimentos globais em energia limpa – foram apenas US\$ 300 bilhões de dólares em 2020.

Para chegar ao resultado, a Irena observou as metas climáticas de cada país (NDCs) – e parece não ter gostado muito do que viu. Do total analisado, 182 deles incluíram investimentos em renováveis em seus compromissos durante a COP26, em novembro do ano passado, mas apenas 144 o fizeram de maneira quantificável. Destes, somente 13 se compro-

metem com um percentual específico de energias renováveis no seu mix energético total, como China, Índia, Indonésia e União Europeia.

O estudo recomenda que as energias renováveis tenham um percentual claro nas matrizes energéticas nacionais definido por legislações apropriadas e orientado por políticas e financiamentos específicos.

A retomada da atividade econômica depois do primeiro ano da pandemia fez a China bater recordes de produção e consumo de carvão em 2021. O Guardian mostra como esse resultado dialoga com as previsões feitas pela IEA na semana passada sobre aumento no uso de energia suja para os próximos 3 anos e consequente crescimento de emissões e tensões políticas e sociais.

Notícia Sustentável



Novo vazamento em oleoduto da refinaria Repsol no Peru



Um segundo vazamento de petróleo na costa do Peru ocorreu na terça-feira, durante uma operação da Repsol para investigar as causas de um primeiro incidente em 15 de janeiro, informou o governo nesta quarta-feira(26).

“O [novo] vazamento teria ocorrido no dia 25 de janeiro, quando os trabalhos estavam sendo realizados antes da retirada do PLEM (Pipeline End Manifolds, o fim do duto), que é um equipamento subaquático de coleta e distribuição” da refinaria para os navios, disse a Agência de Avaliação e Controle Ambiental (OÉFA), do Ministério do Meio Ambiente, em nota, sem especificar a quantidade de petró-

leo bruto despejada no mar.

O segundo vazamento ocorreu no momento em que centenas de membros da brigada trabalhavam contra o relógio nas praias do Peru para limpar os 6.000 barris de petróleo derramados 11 dias antes, quando o navio-tanque de bandeira italiana “Mare Doricum” descarregava na refinaria La Pampilla, de propriedade da Repsol, em Ventanilla, 30 km ao norte de Lima.

A companhia atribuiu o primeiro acidente à ondas incomuns causadas pela erupção vulcânica em Tonga.

Na noite de terça-feira, horas antes de as autoridades peruanas relatarem o novo vazamento, a Repsol negou que houvesse um segundo incidente.

“Descartamos um segundo vazamento de hidrocarbonetos. Alertamos a população sobre a circulação de informações falsas”, publicou a Repsol Peru em seu site, sem dar detalhes.

A Marinha do Peru informou que na terça-feira, uma “mancha oleosa” foi vista nas proximidades do oleoduto durante um voo de inspeção da área afetada pelo primeiro vazamento.

Segundo a Repsol, o petróleo vazou “antes da inspeção e reparação” do oleoduto.

O petróleo derramado em 15 de janeiro se espalhou por mais de 40 quilômetros da refinaria, matando pássaros e peixes e afetando 21 praias, segundo o Ministério da Saúde.

IstoÉDinheiro

SÚD CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 27.810.317/0001-40 - NIRE: 35.235.011.281

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Data: 05/07/2021. **Hora:** 10 horas. **Local:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, Sala 41, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 124, §4º, são dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença de todos os subscritores, a saber: i) Jorge Luiz Closs, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 241.007.900-82, RG/SSP/RS nº 1009021856, residente e domiciliado em Montenegro/RS; e ii) Thomas Dulac Müller, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 61.367, CPF nº 930.110.910-72, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Closs, presidente para o ato. Thomas Dulac Müller, secretário para o ato. **Ordem do Dia:** a) Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; b) Subscrição e forma de integralização das ações; c) Eleição da diretoria e fixação da sua remuneração. **Deliberações:** As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes, mantida a mesma sequência da ordem do dia: a) Após lido e aprovado o Estatuto Social da Súd Capital Investimentos e Participações S/A, cuja minuta faz parte integrante desta Ata (ANEXO I), foi definitivamente constituída a companhia, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, Sala 41, Bairro Vila Nova Conceição, São Paulo/SP; b) Subscrição e integralização do capital: o capital será de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma. O capital social é totalmente subscrito e será integralizado em moeda corrente nacional, depositado em instituição financeira nacional, até a data de protocolo da Ata de Assembléia Geral de Constituição na Junta Comercial do Estado de São Paulo (ANEXO IV). Os acionistas fundadores, acima nomeados e qualificados, aprovaram também, por unanimidade, o Boletim de Subscrição em anexo (ANEXO II). Restou estabelecido que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: o acionista Jorge Luiz Closs, já qualificado, subscreeve 350 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e integraliza, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 350,00; o acionista Thomas Dulac Müller, já qualificado, subscreeve 650 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e integraliza, em moeda corrente nacional, a importância de R\$ 650,00; c) Eleita a Diretoria da companhia para o triênio que se inicia nesta data, sendo seus membros: Diretor Presidente o acionista Jorge Closs; Diretor Vice-presidente o acionista Thomas Dulac Müller, conforme Termos de Posse em anexo (ANEXO III). Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A remuneração global da Diretoria foi fixada no valor de R\$ 20.000,00. **Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata** - Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, em 04, que, lida, foi aprovada unanimemente e assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de julho de 2021. **JORGE LUIZ CLOSS - PRESIDENTE, THOMAS DULAC MÜLLER - SECRETÁRIO.** Visto de Advogado: César Augusto da Silva Peres - OAB/RS nº 36.190. ANEXO I - MINUTA DO ESTATUTO SOCIAL DA SÚD CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Art. 1º. A Súd Capital Investimentos e Participações S/A, constituída sob a forma de sociedade anônima, é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º. A companhia tem sua sede localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, Sala 41, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 3º. A companhia tem por objeto social atividades de administração de bens próprios e participação em holdings de instituições não financeiras (CNAE 6462-0/00); participação em outras sociedades de participação, exceto holdings (CNAE 6463-8/00); consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00); aquisição de direitos creditórios, a emissão e transação de títulos com lastros em créditos a receber, a securitização de créditos (CNAE 6492-1/00). Art. 4º. A companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Art. 5º. O capital social é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. Art. 6º. O exercício do direito de preferência para subscrição de aumento de capital da companhia, na hipótese da Lei nº 6.404/76, art. 171, decai no prazo de 30 dias contados do dia da publicação da ata da Assembleia Geral em que foi deliberado o aumento. Parágrafo único. Os aumentos de capital da companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações sem direito a voto, o limite máximo previsto em Lei. Art. 7º. A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia. Art. 8º. A companhia pode emitir cautelas, títulos múltiplos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplos, que deverão ser assinados por 02 Diretores, em conjunto, ou por 01 Diretor e 01 procurador autorizado na forma prevista neste Estatuto. Art. 9º. Os dividendos ou bonificações em dinheiro serão pagos aos acionistas dentro do exercício social em que forem declarados, no prazo máximo de 60 dias, contado da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral. Capítulo III - Da Assembleia Geral. Art. 10º. A Assembleia Geral reúne-se, ordinariamente, a cada ano, nos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em Lei. §1º. A Assembleia Geral será aberta e presidida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, pelo Diretor Vice-Presidente, ou, ainda, na ausência deste, por um acionista titular de ações ordinárias, que convidará para secretário um dos acionistas presentes. §2º. Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quorum" qualificado, as deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 11. Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias previstas na Lei nº 6.404/76, arts. 122, 132, 135 e 136, dentro de suas atribuições legais e estatutárias: i. Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários para colocação pública; ii. Deliberar sobre o levantamento de balanço semestral e a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, nos termos da Lei 6.404/76, art. 204; iii. Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; iv. Deliberar e autorizar o registro da companhia e/ou de valores mobiliários por ela eventualmente emitidos nos respectivos organismos, objetivando a colocação pública de seus valores mobiliários; v. Deliberar sobre a aquisição ou manutenção de participação recíproca, na forma autorizada na lei; vi. Deliberar sobre a aquisição ou alienação de controle ou a participação da companhia em outras sociedades ou consórcios, criação de grupo de sociedades ou sua participação, constituição de subsidiária integral (inclusive pela aquisição ou incorporação de ações) e a admissão de novos acionistas em subsidiária integral já existente; vii. Deliberar sobre a transmissão ou oneração de participações societárias; viii. Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios e os planos orçamentários de desenvolvimento propostos pela Diretoria; ix. Deliberar sobre a contratação de quaisquer negócios entre a companhia e suas ligadas ou seus administradores; x. Decidir a respeito da participação da cia em negócios que não estejam relacionados à consecução dos respectivos objetivos sociais; xi. Deliberar sobre aquisição de ações para permanência em tesouraria, obedecendo aos limites legais e sem prejuízo do dividendo obrigatório; xii. Definir e orientar os negócios

e os programas de desenvolvimento e investimento da cia; xiii. Escolher e destituir auditores independentes; xiv. Deliberar sobre a alteração de qualquer documento ou assunto que tenha sido objeto de aprovação anterior pela Assembleia Geral; xv. Formular e aprovar o voto a ser proferido pela cia nas Assembleias gerais de sociedades em que participe. xvi. Deliberar sobre a distribuição a administradores e funcionários de participação em resultados. Capítulo IV - Da Diretoria - Art. 12. A administração da companhia competirá à Diretoria, composta por no mínimo 02 Diretores, sendo a um deles atribuído o cargo de Diretor Presidente e ao outro o de Diretor Vice-Presidente, residentes no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral. §1º. O prazo de gestão dos Diretores será de 03 anos, admitida a reeleição. §2º. Os Diretores são investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a investidura dos seus substitutos. §3º. A remuneração dos diretores será estabelecida global ou individualmente pela Assembleia Geral, com a devida observância das disposições do art. 152 da Lei nº 6.404/76. Art. 13. O exercício de cargo de Diretor prescinde de garantia de gestão. Art. 14. Os membros da Diretoria estão proibidos de usar a denominação da cia em transações ou em documentos fora do seu objeto social, escopo e interesses. Art. 15. Compete aos Diretores, individualmente, em função de decisão havida em reunião da Diretoria, ou, em conjunto, mediante a assinatura de 02 Diretores: (a) a alienação ou oneração de bens ou direitos; (b) a celebração de negócios de qualquer natureza, em conformidade com o objeto da companhia. Art. 16. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, por sua própria iniciativa ou a pedido de qualquer um de seus membros. §1º. As reuniões da Diretoria serão abertas com a presença da maioria de seus membros eleitos. §2º. As resoluções da Diretoria serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, sendo que das reuniões serão lavradas as respectivas atas, que ficarão inscritas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. No caso de empate, prevalecerá a deliberação que tiver o voto favorável do Diretor Presidente. Art. 17. Na hipótese de impedimento momentâneo ou ausência de qualquer dos Diretores, o mesmo será substituído por um procurador devidamente nomeado, ou escolhido pelos membros presentes da Diretoria. Art. 18. Na hipótese de impedimento definitivo, renúncia ou vacância de um dos Diretores, a Assembleia Geral deverá, dentro do prazo máximo 30 dias, eleger seu substituto para servir pelo restante do mandato do membro da Diretoria substituído. Parágrafo único. Na hipótese de vacância na Diretoria que resulte em composição inferior àquela prevista pela Lei nº 6.404/76, art. 143, o Diretor remanescente deverá, imediatamente, convocar a Assembleia Geral para que se recomponha a Diretoria com um substituto cujo prazo de gestão será limitado àquele do Diretor remanescente. Art. 19. Observados os limites de competência, atribuições ou restrições previstos neste Estatuto, a Diretoria poderá desempenhar todos os atos de gestão ordinária dos negócios da companhia, especialmente: i. Representar a companhia em juízo ou fora dele; ii. Firmar acordos e contratos de qualquer natureza; iii. Adquirir, alienar ou gravar bens de propriedade da companhia; iv. Contrair empréstimos e outorgar garantias de qualquer natureza; v. Nomear procuradores "ad judicium" e "ad negotia", determinando o prazo de seus mandatos, que no caso de procuração "ad negotia" não poderá ser superior a um ano e no caso de procuração "ad judicium" poderá ser por prazo indeterminado; vi. Emitir, aceitar e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio e fornecer aval relativamente a instrumentos de créditos e outros títulos comerciais; vii. Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; viii. Contratar e demitir funcionários, estabelecendo suas funções e salários; ix. Receber e dar quitação, transigir e renunciar a direitos, desistir e assinar termos de responsabilidade em nome da companhia; x. Abrir ou fechar filiais, matrizes, agências, escritórios e estabelecimentos da companhia. §1º. A companhia poderá ser representada, ainda, por 01 membro da Diretoria em conjunto com 01 procurador, ou por 02 procuradores, sempre com base em 02 assinaturas, dentro dos limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações. §2º. A companhia poderá, ainda, ser representada por 01 só membro da Diretoria ou representada por 01 só procurador, contanto que qualquer um deles tenha sido formalmente nomeado pela Diretoria para este fim, no que diz respeito ao comparecimento em entidades e órgãos governamentais e em Assembleias Gerais de sociedades nas quais a cia tenha ou venha a ter participação, ou ainda nos casos de prestação de depoimento pessoal e na qualidade de preposto em audiências. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Art. 20. O Conselho Fiscal da companhia, quando instalado pela Assembleia Geral na forma prevista pela Lei nº 6.404/76, art. 161, §2º, será composto por 03 membros efetivos e 03 suplentes. Parágrafo Único. A Assembleia Geral que deliberar a instalação do Conselho Fiscal deve, também, eleger seus membros e fixar sua remuneração. Capítulo VI - Do Exercício Fiscal, Das Demonstrações Financeiras e Da Demonstração de Lucros e Perdas - Art. 21. O exercício social coincidirá com o ano civil. Quando ocorrer o encerramento do exercício social, a Diretoria fará com que sejam elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da Lei 6.404/76, art. 176, submetendo-as à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de distribuição de dividendos. Parágrafo Único. Por exigência legal ou por deliberação da Diretoria poderão ser elaborados balanços e demonstrações financeiras intermediárias ou intercalares. Art. 22. Apurado o resultado do exercício e deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda, ao lucro líquido será dada a seguinte destinação: a) 5% para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% do capital social, conforme previsto pela Lei 6.404/76, art. 193; e b) 50% à conta de dividendos obrigatórios não cumulativos, ajustados conforme a Lei nº 6.404/76, art. 202, inciso I. §1º. A Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do lucro remanescente, podendo distribuí-lo parcialmente na forma de participação nos lucros ou resultados. §2º. Os Diretores poderão propor, e a Assembleia deverá deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício uma parcela de ao menos 5% para a constituição de uma reserva para investimentos, capital de giro e incorporação ao capital social, que obedecerá aos seguintes princípios: a) seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de lucros a realizar e as retenções orçamentárias nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso; c) a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da companhia, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado, na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de reembolso ou compra de ações, autorizadas por Lei e na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas. §3º. O valor que seja pago ou creditado a título de juros sobre capital próprio será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos legais. Art. 23. Os dividendos atribuídos e não retirados não renderão juros nem serão passíveis de correção monetária e prescreverão por decurso de prazo em favor da cia após decorrido 3 anos de sua distribuição. Capítulo VII - Da Liquidação - Art. 24. A cia será liquidada mediante a ocorrência dos eventos previstos em Lei e a Assembleia Geral determinará a forma da liquidação assim como elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que atuará durante o período de liquidação. Capítulo VIII - Do Foro - Art. 25. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo-SP, como único competente para dirimir controvérsias decorrentes deste Estatuto Social, com expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Jucesp - Certifico o registro sob o n. 35.300.576.365 em sessão de 03/09/2021. Gisele Simiema Ceschim - Secretária Geral.

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 - NIRE nº 35.300.386.817

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2022

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada em 19 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social, situada na Avenida Presidente Altino, nº 603, conjunto nº 31, no Bairro do Jaguaré, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos acionistas. Dispensadas as publicações dos Editais de Convocação a que se refere o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Angela Martins Guido Rios e secretariados pela Sra. Maria da Glória Nogueira de Sá. **4. Ordem do Dia:** Apreciação da recomendação apresentada pela Diretoria da Sociedade, constantes na Ata de Reunião de Diretoria realizada em 13 de dezembro de 2021, para diminuição do capital social da sociedade. **5. Deliberação:** Por unanimidade de votos, ouvido o Conselho de Administração, que optaram por seguir a recomendação da Diretoria, conforme Proposta da Diretoria de 13 de dezembro de 2021, foi deliberado: 1- reduzir o capital social, por considerarem ser o mesmo excessivo, passando este de R\$ 7.183.620,05 (sete milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos), para R\$ 2.083.620,05 (dois milhões oitenta e três mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos), sendo a parcela referente à redução do capital social, no importe de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), atribuída aos senhores acionistas, em dinheiro, na proporção de suas participações no capital social; e 2- dar nova redação ao artigo 5º dos Estatutos Sociais, em virtude da redução de capital ora aprovada, como segue: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.083.620,05 (dois milhões oitenta e três mil seiscentos e vinte reais e cinco centavos), dividido em 4.383.620 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte) ações, na forma nominativa, sem valor nominal, sendo 2.191.810 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dez) ordinárias e 2.191.810 (dois milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e dez) preferenciais. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Angela Martins Guido Rios - Presidente. Maria da Glória Nogueira de Sá - Secretária. Acionistas: Espólio Alberto Martins p. Mathilde de Assis Pires Martins; Ana Lúcia Martins Orglmeister pp. Mathilde de Assis Pires Martins; Patrícia Martins Rodrigues pp. Mathilde de Assis Pires Martins; Mathilde de Assis Pires Martins; Ana Helena de Paiva Martins p.p. João Paulo de Paiva Martins; Odete Cechelli Paiva Martins (como usufruituária vitalícia do direito de voto de João Luiz de Paiva Martins, Ana Helena de Paiva Martins, João Antonio de Paiva Martins e João Paulo de Paiva Martins) p.p. João Paulo de Paiva Martins; Odete Cechelli Paiva Martins p.p. João Paulo de Paiva Martins; João Antonio de Paiva Martins p.p. João Paulo de Paiva Martins; João Luiz de Paiva Martins p.p. João Paulo de Paiva Martins; João Paulo de Paiva Martins; Maria Lúcia Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Ana Margarida Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Luis Alexandre Martins Calheiros Ferreira p.p. Angela Martins Guido Rios; Luiz Martins p.p. Angela Martins Guido Rios; Luiz Carlos Vicente Martins p.p. Angela Martins Guido Rios; Pedro Luiz Vicente Martins p.p. Angela Martins Guido Rios; Maria Paula Martins Dias França Pinto p.p. Maria dos Anjos Martins Dias; Maria Cecília Martins Dias p.p. Maria dos Anjos Martins Dias; Maria dos Anjos Martins Dias. Confere com o original lavrado em livro próprio. Assinatura: Maria da Glória Nogueira de Sá - Secretária.

Dólar à vista sobe 0,11% com exterior após discurso duro de presidente do Fed

Após passar a maior parte da tarde em queda firme e ter rompido pontualmente o piso de R\$ 5,40, o dólar à vista ganhou força na reta final da sessão desta quarta-feira, 26, e fechou em leve alta, na casa de R\$ 5,44. O tropeço do real nos minutos finais do pregão se deu em meio a uma aceleração dos ganhos da moeda americana no exterior, enquanto investidores assimilavam declarações mais duras do presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, sobre o

processo de normalização da política monetária americana. Espelho do desempenho do dólar frente a uma cesta de seis divisas fortes, o índice DXY saltou mais de 400 pontos, para a casa de 96,400 em poucos minutos, e as taxas dos Treasuries renovaram máximas, com a T-note de 10 anos na linha de 1,84%. A moeda americana também acelerou os ganhos em relação a divisas emergentes e de exportadores de commodities. Com mínima a R\$ 5,3936 e máxima a R\$ 5,4579, o dólar à vista fechou a R\$ 5,4411, em alta de 0,11%. IstoéDinheiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,4400 / R\$ 5,4420 *

Turismo - R\$ 5,4570 /

R\$ 5,5870

(*) cotação média do mercado

Variação do câmbio livre mercado

no dia: 0,14%

OURO BM&F

R\$ 317,280

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,98%

Pontos: 111.289

Volume financeiro:

R\$ 30,967 bilhões

Majores altas: Grupo

Soma ON (9,76%), Petz

ON (7,33%), Meliuz ON

(6,91%)

Majores baixas: Braskem

PNA (-4,17%), Ameri-

canas ON (-3,51%), JBS

ON (-3,13%)

S&P 500 (Nova York):

-0,15%

Dow Jones (Nova York):

-0,38%

Nasdaq (Nova York):

0,02%

CAC 40 (Paris): 2,11%

Dax 30 (Frankfurt):

2,22%

Financial 100 (Londres):

1,33%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,44%

Hang Seng (Hong Kong):

0,19%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,66%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 0,72%

Merval (Buenos Aires):

0,71%

IPC (México): -0,13%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO****IPCA/IBGE**

Setembro 2021: 1,16%

Outubro 2021: 1,25%

Novembro 2021: 0,95%

Dezembro 2021: 0,73%

Negócios

A aposta da Avon para atrair novas empreendedoras é o BBB22



Na última semana, a Avon entrou para a lista de empresas interessadas em aproveitar o BBB22 para alavancar as vendas. Durante a exibição do reality na quinta-feira, 20, a empresa de cosméticos lançou a campanha #VemdeAvon, na qual convida os telespectadores a escanear um QR Code com a intenção de atrair novas representantes e estimular o empreendedorismo. A ação aconteceu enquanto os participantes do programa conheciam os produtos e eram orientados por uma representante da marca.

Em outra frente, a ação também busca incentivar a compra de produtos pelos e-commerces de representan-

tes, num esforço para digitalizar as vendas diretas – um importante canal de vendas para o grupo Natura&Co, do qual a Avon faz parte.

A ação no Big Brother Brasil visa aproveitar a visibilidade do programa, que em 2021 teve audiência de 40 milhões de pessoas, para atrair novas representantes de venda, que muitas vezes têm na comercialização dos produtos uma fonte importante de renda, explica Viviane Pepe, diretora de comunicação da Avon Brasil. “Queremos que as pessoas que estão em busca de novas possibilidades de renda vejam na Avon uma oportunidade de negócio e consigam enxergar as vantagens oferecidas às profissionais e as facilidades em ini-

ciar a revenda de produtos da marca. E, com isso, aumentar o número de representantes em todo o território nacional”.

A campanha para atrair novas representantes continua no ar até o dia 15 de fevereiro. As pessoas interessadas podem acessar a página para o cadastro online e gratuito.

Segundo a Avon, as representantes da beleza, como são chamadas as revendedoras, terão acesso a benefícios e descontos em serviços de saúde e educação, como faculdades, escolas de idiomas, medicamentos, exames e consultas médicas e odontológicas. Além disso, a empresa disponibiliza ferramentas digitais para auxiliar essas empreendedoras no dia a dia das vendas.

Cupons de desconto de até R\$ 435 geram dúvida sobre erro em site

Descontos bastante generosos alçaram a Amazon aos assuntos mais comentados do Twitter na manhã desta quarta-feira (26). Desde a madrugada, códigos de cupons passaram a circular na rede social e em canais de promoções e se espalharam entre os usuários.

Comuns na estratégia de marketing de ecommerces, os cupons –oferecidos em dias festivos ou por famosos que tenham parceria com a marca, por exemplo– estavam cumulativos: era possível adicionar vários deles e ter descontos inusuais.

Até a publicação deste texto, a empresa não havia respondido se os descontos são fruto de uma ação da empresa ou de uma falha no site.

O maior valor confirmado pela reportagem foi de R\$ 435 em livros –29 cupons de R\$ 15. Houve relatos até mesmo de produtos adquiridos gratuitamente.

Muitos dos códigos eram específicos para novos usuários, o que provocou uma corrida dos clientes por novos cadastros. Nenhum dos cupons testados pela reportagem seguia válido nesta manhã, e os consumidores estão em dúvida sobre um eventual cancelamento das compras. O assunto ainda não foi abordado pela Amazon.

A reportagem conseguiu confirmar a compra de um produto adquirido com os cupons que, segundo o canal de atendimento da marca, não seria cancelado.

Daniela Arcanjo/Folhapress



Entregadores de aplicativos começam a ter direitos trabalhistas em NY



Mais de 65.000 entregadores de aplicativos têm, a partir desta segunda-feira (24), novos direitos trabalhistas em Nova York, a primeira cidade nos Estados Unidos a regulamentar o trabalho deste coletivo que provou ser essencial durante a pandemia.

Um total de seis leis favorecem os entregadores, entre elas um salário mínimo, atualmente de 15 dólares/hora no estado, transparência sobre as gorjetas deixadas pelos clientes, contar com licenças oficiais para trabalhar, usar o banheiro dos restaurantes onde pegam a comida e que as empresas forneçam as mochilas de entrega.

“É um momento muito poderoso para nossos trabalhadores e para os entregado-

res da cidade”, disse à AFP a congressista Alexandria Ocasio-Cortez, presente em um ato no domingo para celebrar a entrada em vigor deste conjunto de direitos aprovados em setembro pelo Conselho da cidade de Nova York.

“Nova York é um exemplo de que podemos mudar as leis dos trabalhadores”, o que oferece “mais chances de fazer mudanças a nível nacional”, acrescentou a congressista, situada na ala esquerda do Partido Democrata e deputada pelo Bronx, um bairro nova-iorquino.

Os novos direitos dos entregadores serão implementados em três fases. Na primeira, os aplicativos terão que notificá-los a quantidade de gorjeta deixada pelos clientes por cada entrega, fundamen-

tal em um país onde essas gorjetas constituem parte essencial do salário dos trabalhadores de boa parte do setor de serviços.

Além disso, poderão usar os banheiros dos restaurantes onde pegam a comida, o que até agora era proibido, e terão que estar inscritos no Departamento de Proteção ao Consumidor e ao Trabalhador da Cidade de Nova York.

A partir de 22 de abril, os aplicativos terão que informá-los sobre os detalhes do trajeto antes de aceitar um pedido.

Também não poderão cobrar comissão pelo pagamento das taxas e terão que fornecer uma mochila isolante, o que agora é de responsabilidade dos trabalhadores.

AFP